



Dom Edilson Soares Nobre
Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica
Bispo da Diocese de Oeiras

PROVISÃO CANÔNICA

Aos que esta PROVISÃO virem: saudação, paz e bênção em Nosso Senhor Jesus Cristo.

Para o bem do Povo de Deus confiado aos nossos cuidados pastorais e tendo em vista as qualidades da Sra. **Ivaneide Rodrigues Alves**, pela presente provisão a nomeamos para a função de **Notária** na Câmara Eclesiástica de Instrução Processual, nesta Diocese de Oeiras, de acordo com o cânon 1437 §§ 1-2 do Código de Direito Canônico.

Como solícita cooperadora do nosso ministério, exerça a função a que foi chamada com espírito de serviço e caridade pastoral.

Esta provisão será válida por dois anos.

Dada e passada na Cúria diocesana de Oeiras, sob o sinal e o selo de nossa chancelaria.

Oeiras-PI, 14 de abril de 2025.

Edilson Soares Nobre
+ **Edilson Soares Nobre**
Bispo diocesano de Oeiras



Pe. Welson Barbosa
Pe. Welson Barbosa
Chanceler da Cúria



Reg. no Livro de PROVISÕES
Livro nº 01 fls. 99v
Cúria Diocesana de Oeiras